



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

OFÍCIO CIRCULAR 22/2022 - DDE/DG/JP/REITORIA/IFPB

Aos:

Docentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - *Campus* João Pessoa

Assunto: Informações sobre atividades didático-pedagógicas durante os jogos da seleção brasileira

Senhores e Senhoras Docentes do IFPB *Campus* João Pessoa,

Com os devidos cumprimentos, venho, por meio deste, comunicar que, com base na Portaria 9.763, de 09 de novembro de 2022-ME que estabelece orientações aos órgãos e entidades integrantes da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, acerca do expediente nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022, vimos primordialmente orientar o corpo docente, não só explicitando as concessões constantes da Portaria 9.763-ME, bem como instruindo-o em torno da compensação no que tange à não realização de aulas nos dias dos jogos do Brasil, conforme disposto em seus artigos segundo e terceiro.

Conforme Art. 2º da Portaria supramencionada, nos dias em que os jogos forem às 12h, não haverá expediente; quando ocorrerem às 13h, o expediente se encerrará às 11h e, quando se derem às 16h, encerrar-se-á às 14h.

No tocante as atividades didático-pedagógicas do IFPB *Campus* João Pessoa, iremos seguir a portaria supramencionada, modificando apenas que, nos dias que os jogos da seleção brasileira de futebol se derem às 16h, não haverá prejuízo para as aulas no período matutino, suspendendo-se, porém, as que ocorrerem à tarde e à noite.

Considerando Ofício Circular 64/2022 PRE/REITORIA/IFPB, a Diretoria de Desenvolvimento do Ensino do IFPB *Campus* João Pessoa (DDE-JP), faculta aos docentes a compensação desses horários de forma assíncrona, com a utilização das Plataformas Moodle ou Google Classroom para os horários suspensos em virtudes dos jogos do Brasil.

Coloco-me à disposição para sanar quaisquer dúvidas que possam vir.

Conto com a compreensão e o apoio de todos.

(assinado eletronicamente)

Rafael Jose Alves do Rego Barros

Diretor de Desenvolvimento do Ensino - DDE-JP

IFPB – *Campus* João Pessoa

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Rafael Jose Alves do Rego Barros DIRETOR - CD3 - DDE-JP**, em 23/11/2022 13:03:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 360301

Verificador: c81ee9edc7

Código de Autenticação:



Av. Primeiro de Maio, 720, Jaguaribe, JOÃO PESSOA / PB, CEP 58015-435

<http://ifpb.edu.br> - (83) 3612-1200